DECRETO N.º 35/2025
De 14 de janeiro de 2025.

DETERMINA O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as determinações da Lei n.º 128/2014 (Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a determinação para que seja anualmente atualizado o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM;

CONSIDERANDO o Índice de Preços do Consumidor Ampliado – IPCA;

DECRETA:

Artigo 1º. O valor da Unidade Fiscal Municipal -UFM para o exercício do ano de 2025 será de R$ 3,05 (três reais e cinco centavos).

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao décimo quarto dia do mês de janeiro de 2025.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
13/01/2025 - 13:02
[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		01/2023
Data final		12/2024
Valor nominal	R$ 2,78	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,09675670
Valor percentual correspondente		9,675670 %
Valor corrigido na data final	R$ 3,05	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.